



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MIŁHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 45.973

FICHA

01

RUBRICA

CNM 081851.2.0045973-05

Protocolo nº 213.025 de 20/07/2018.

IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 05 (cinco), da quadra nº 05 (cinco), do loteamento CONJUNTO HABITACIONAL DR. JOSÉ DOS SANTOS ROCHA, com a área de 212,42 metros quadrados, situado na Rua Salmos, nº 67, nesta cidade e Comarca de Cambé, contendo uma casa em alvenaria - tipo 3-52 R, com a área de 52,26 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente com Rua Projetada D atual Rua Salmos, na distância de 11,18 metros; lado direito com lote 06, na distância de 19,00 metros; lado esquerdo com lote 04, na distância de 19,00 metros; fundos com lote 22, na distância de 11,18 metros". Inscrição Municipal nº 01.092.308.0091.000.

Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade economia mista, com sede em Curitiba-PR, na Rua Marechal Deodoro, nº 1.133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.592.807/0001-22.

Registro anterior: nº 9 da matrícula nº 12.432 (Livro 2 - Registro Geral), deste mesmo Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

R-1. M-45.973. Protocolo nº 213.025 de 20/07/2018. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no livro nº 382-N, fls. 048/049, no dia 14 de junho de 2018, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, acima qualificada, no representada por seus procuradores, Ivone Maria Luchini, e João da Sena Teodoro da Silva, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à VICENTE MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, pintor, portador da CI.RG. nº 4.502.948-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 574.072.589-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/04/1988, com SONIA LEOCADIO MARQUES DOS SANTOS, brasileira, atendente, portadora da CI.RG. nº 10.376.137-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 729.218.549-53, residentes e domiciliados na Rua Salmos, nº 67, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter vivos no valor de R\$ 1.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 100.000,00, pago através da guia nº 15276/2018, no dia 14/06/2018; 2) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 2CD8.3764.10C8.2F00, emitida pela Receita Federal no dia 29/12/2017, válida até 27/06/2018 em nome da vendedora; 3) Certidões de feitos ajuizados emitidas pelo Ofício do Distribuidor de Cambé e de Curitiba, pela Justiça Federal da 4ª Região e Justiça do Trabalho da 9ª Região e certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa em nome da vendedora. As partes dispensam a certidão de tributos fiscais da Receita Estadual em nome da vendedora e a certidão de tributos fiscais incidente sobre o imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. FUNREJUS: isento, conforme art. 3, inciso VII, letra "b", item 14, da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Emolumentos: 252,00 VRC ou R\$ 48,64. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Av-2. M-45.973. Protocolo nº 245.335 de 10/07/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de SONIA LEOCADIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.218.549-53 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/07/2023, protocolo nº 202307.1006.02800654-IA-810, processo nº 00008044620205090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Continua no verso

MATRÍCULA -45.973



CONTINUAÇÃO

Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.9JzLP.4Y3eZ-F4M11.F142q

CNNM 081851.2.0045973-05

R-3. M-45.973. Protocolo nº 251.889 de 21/06/2024. **Penhora.** Pelo Mandado de Penhora, datado de 07/03/2024, expedido por determinação da MM. Juíza do Trabalho Dra. Érica Yumi Okimura Sugahara, assinado eletronicamente por Cleise Cabral, e do auto de penhora datado de 18/04/2024, extraídos dos autos nº 0000804-46.2020.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte reclamante Rodrigo Pereira da Silva, e parte reclamada Sonia Leocadio. Valor: R\$ 21.875,43, atualizado até 26/02/2024. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,75. Emolumentos: 580,50 VRC ou R\$ 160,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de junho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.LJGuP.mXrzZ-2vdO5.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 45.973. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de julho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **2XH425**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VINICIUS REINALDO PEREIRA
ORTEGA
CPF: 05276028923 - 03/07/2024



Assinado eletronicamente por: LUCIANA DE FATIMA SILVA SERPELONI - Juntado em: 04/07/2024 14:40:09 - ed06558
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24070414394600200000133086944?instancia=1>
Número do processo: 0000804-46.2020.5.09.0242
Número do documento: 24070414394600200000133086944